

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

26 DE JANEIRO DE 2022

Nº 002

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Berillo de Souza Albuquerque Júnior, Dr. Renato Rissato Veloso, Dr. Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Dr. Carlos Gil Rodrigues, José Henrique Wanderley Filho e Dr. Ulisses de Brito Cavalcanti Neto**, em sessão virtual realizada no dia 25/01/2022 (terça-feira), nos julgamentos dos processos seguintes.

PROCESSO Nº 011/2021 – Processo originário 078/2021 da 1ª Comissão Disciplinar

RECORRENTE: Clube Atlético Pernambucano

RECORRIDO: Procuradoria de Justiça Desportiva

RELATOR: Dr. José Henrique Wanderley Filho

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu por unanimidade pelo provimento do Recurso para reformar a decisão, excluindo assim a multa pecuniária prevista no Art. 258-D do CBJD.

PROCESSO Nº 012/2021 – Processo originário 084/2021 da 1ª Comissão Disciplinar

RECORRENTE: Caruaru City Sport Club

RECORRIDO: Procuradoria de Justiça Desportiva

RELATOR: Dr. Carlos Gil Rodrigues

DECISÃO: O tribunal Pleno decidiu por maioria (4x2) pelo não provimento do Recurso mantendo a pena de suspensão de duas partidas, vencidos os Auditores Carlos Gil e Fábio Paiva.

PROCESSO Nº 013/2021 – Processo originário 107/2021 da 1ª Comissão Disciplinar

RECORRENTE: Procuradoria de Justiça Desportiva

RECORRIDO: José Marciano Lopes da Silva

RELATOR: Dr. Ulisses de Brito Cavalcanti Neto

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu por unanimidade pelo não provimento do Recurso, mantendo a decisão da 1ª Comissão para a absolvição do denunciado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

Berillo de Souza Albuquerque Junior
Presidente do T.J.D.